



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 29.602.538/0001-58

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 20227004

PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE URUARÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO LOCATÁRIA, E O (A) SENHOR (A) **ANALICE DA SILVA REIS**, COMO LOCADOR.

O MUNICÍPIO DE URUARÁ - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, Bairro Fluminense, Uruará/PA, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Silvana Batista Vieira, brasileira, solteira, Portador da Carteira de Identidade nº 2021196 PC/PA e CPF nº 366.909.882-87 residente e domiciliado na TV IV, Bairro Novo Progresso, Uruará-Pará, CEP. 68.140-000, daqui por diante denominado apenas LOCATÁRIA, e, de outro lado, a Sra. **ANALICE DA SILVA REIS**, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 4966726 e CPF nº 790.449.772-00 residente na cidade de Uruará/Pá na Rod. Transamazônica, Km 140 a 26 km da Faixa, daqui por diante denominado apenas LOCADOR, resolvem, na forma do Art. 24, X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e do contrato, resolve celebrar o presente **termo de aditamento contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula terceira do contrato, prorroga-se o prazo de 20/05/2023 a 20/05/2024.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo será consignada no Orçamento do Município, na seguinte classificação:

123610401.2.044 Funcionamento do Ensino Fundamental Outras Fontes

Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física



ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 29.602.538/0001-58

CLÁUSULA TERCEIRA

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará -PA, 11 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCATÁRIO (A)

ANALICE DA SILVA REIS

LOCADOR(A)

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____